

LEI Nº 3.020, DE 22/05/2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR COM ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CÍRCULO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO – ACICOSBER, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar com a Associação Circulo Comunitário São Benedito - ACICOSBER, convênio de Cooperação Técnica e Financeira objetivando viabilizar os recursos necessários para instalação e manutenção da Escola de informática na Vila do Riacho, com intuito de promover a inclusão digital de crianças, adolescentes e adultos residentes na comunidade de Vila do Riacho.

Art. 2º. O conveniente disponibilizará 08(oito) funcionários, sendo 03(três) instrutores de informática, 03 (três) auxiliares de secretaria e 02(dois) auxiliares de serviços gerais, os quais poderão ser contratados por prazo determinado, sendo estabelecido que os vencimentos serão compatíveis com o existente no quadro efetivo do Município.

Art. 3º . O conveniente arcará com pagamento dos serviços referentes à luz, água, telefone.

Art. 4º. Ao final de cada trimestre, o representante da Associação Círculo Comunitário São Benedito do Rosário, deverá apresentar relatório das atividades executadas junto à Secretaria Municipal de Educação, setor de Enriquecimento Curricular, mensalmente, a frequência, sendo condição necessária para o atendimento do convênio.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, consignada nos vigentes orçamentos da municipalidade, podendo ser suplementada, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL